



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Concurso nº. 001/2023, processo administrativo nº 2023/000015518-00, cujo objeto é a Realização do V Concurso de Júri Simulado da ESMAM – Desembargador Aristóteles Lima Thury, destinado exclusivamente aos alunos, que estejam cursando a graduação em Direito, nas Universidades ou Faculdades devidamente estabelecidas na cidade de Manaus ou interior e demais interessados em participar da competição de Júri Simulado, focada no estudo de Direito Penal, Processo Penal, Direitos Humanos e Linguagem Jurídica.

A sra. THAÍZA EVANGELISTA,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2023/concurso-juri-simulado/concurso-n-001-2023-v-concurso-de-juri-simulado-desembargador-aristoteles-lima-thury/36435-concurso-n-001-2023-pedido-de-esclarecimento-2-thaiza/file>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO CONCURSO Nº. 001/2023

Considerando o pedido de esclarecimento da Sra. THAÍZA EVANGELISTA, o coordenador apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

"Em atenção ao questionamento, informamos que, conforme previsão expressa do edital (item 7.1, "b"), a cada equipe será disponibilizada, através do AVA- ESMAM ou presencialmente, com antecedência mínima de 02 (dois) dias, uma cópia dos processos da primeira etapa, excluindo-se as peças a partir do relatório na sessão de julgamento. Os demais casos serão liberados ao final de cada etapa; Nesse sentido, observa-se que o tempo mínimo de 02 dias será respeitado na primeira etapa, e, conforme previsão, os seguintes serão liberados ao final de cada etapa (julgamento). Por fim, faz-se necessário identificar que os procedimentos adotados seguem os padrões da realidade local do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas que empregou esforços para prestar a jurisdição com o tempo razoável, conforme determinado constitucionalmente. Nesse sentido, acostamos reportagem com o quantitativo de sessões realizadas em apenas um mês, mostrando-se pertinente o prazo estipulado. <https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/8384-mutirao-do-juri-do-tjam-acelera-pauta-de-julgamentos-de-processos-que-tratam-de-crimes-contra-a-vida> A diversidade de concursos voltados ao júri simulado busca representar as necessidades de cada instituição. Profissionais lidam, especialmente no TJAM, com um número elevado de processos. O Edital do TJAM prioriza, portanto, o raciocínio jurídico e capacidade de explanação, sendo estas características valorizadas pela banca examinadora. No mesmo sendo, faz-se necessário registrar que, durante a competição final do júri simulado da OAB, alguns alunos utilizaram do prazo elevado e contratação de profissionais para treinamento de competidores como forma de depreciar o esforço individual dos alunos, o que não é conduta salutar. Registre-se que a organização do referido evento foi eficaz em fazer cessar tais condutas, sem maiores prejuízos. Atenciosamente,"

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a abertura das inscrições para o dia 18/09/2023 a 29/09/2023.

Manaus, 30 de agosto de 2023.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior

Coordenador da COLIC



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROGERIO DE SOUSA MENDES JUNIOR, Coordenador(a)**, em 31/08/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1198195** e o código CRC **4AE1B5DF**.



Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

V CONCURSO DE JÚRI SIMULADO DA ESMAM - DESEMBARGADOR ARISTÓTELES LIMA THURY

3 mensagens

Thaíza Evangelista <thaizaevangelista123@gmail.com>
Para: colic@tjam.jus.br

28 de agosto de 2023 às 16:27

 IMPUGNAÇÃO ESMAM.docx

A equipe da Universidade Federal do Amazonas vem através desse documento propor reformulação do edital no que tange à data de liberação dos processos os quais serão debatidos.

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>
Para: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

28 de agosto de 2023 às 16:48

Senhores / Senhoras,

Segue Pedido de Impugnação referente ao certame V Concurso de Júri Simulado Desembargador Aristóteles de Lima Thury nº 001/2023, SEI 2023/000015518-00.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 02 (dois) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 19/09/2023, motivo pelo qual, à **DVCOP** é estabelecido prazo até o dia **30/08/2023, às 11:00h**.

Atenciosamente,
[Texto das mensagens anteriores oculto]



André Luis da Paixão e Silva
Membro da COLIC-TJAM
Fone/WA Business: (92) 2129-6743

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>
Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>
Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

30 de agosto de 2023 às 09:39

Prezados, bom dia.

Em atenção ao questionamento, informamos que, conforme previsão expressa do edital (item 7.1, "b"), a cada equipe será disponibilizada, através do AVA- ESMAM ou presencialmente, com antecedência mínima de 02 (dois) dias, uma cópia dos processos da primeira etapa, excluindo-se as peças a partir do relatório na sessão de julgamento. Os demais casos serão liberados ao final de cada etapa;
Nesse sentido, observa-se que o tempo mínimo de 02 dias será respeitado na primeira etapa, e, conforme previsão, os seguintes serão liberados ao final de cada etapa (julgamento).

Por fim, faz-se necessário identificar que os procedimentos adotados seguem os padrões da realidade local do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas que empregou esforços para prestar a jurisdição com o tempo razoável, conforme determinado constitucionalmente. Nesse sentido, acostamos reportagem com o quantitativo de sessões realizadas em apenas um mês, mostrando-se pertinente o prazo estipulado.

<https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/8384-mutirao-do-juri-do-tjam-acelera-pauta-de-julgamentos-de-processos-que-tratam-de-crimes-contr-a-vida>

A diversidade de concursos voltados ao júri simulado busca representar as necessidades de cada instituição. Profissionais lidam, especialmente no TJAM, com um número elevado de processos. O Edital do TJAM prioriza, portanto, o raciocínio jurídico e capacidade de explanação, sendo estas características valorizadas pela banca examinadora.

No mesmo sendo, faz-se necessário registrar que, durante a competição final do júri simulado da OAB, alguns alunos utilizaram do prazo elevado e contratação de profissionais para treinamento de competidores como forma de depreciar o esforço individual dos alunos, o que não é conduta salutar. Registre-se que a organização do referido evento foi eficaz em fazer cessar tais condutas, sem maiores prejuízos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Thaís Senra Velloso Zacaron

Servidora

Tribunal de Justiça do Amazonas

Secretaria de Compras, Contratos e Operações

Divisão de Compras e Operações

Seção de Registro de Preços

Fone: (092) 2129-6620 Ramais: 1020 / 1023



Resposta Esmam.pdf

220K



Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

Pedido de Esclarecimento V Concurso Juri Simulado

2 mensagens

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

29 de agosto de 2023 às 14:16

Para: esmam <esmam@tjam.jus.br>

Cc: "Zarth, Karla" <karla.zarth@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

Prezados, boa tarde.

Segue, anexo, Pedido de Impugnação referente ao certame V Concurso de Júri Simulado Desembargador Aristóteles de Lima Thury nº 001/2023, SEI 2023/000015518-00.

É necessária a manifestação técnica, com devida fundamentação, de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 02 (dois) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 19/09/2023, motivo pelo qual, à **ESMAM**, é estabelecido prazo até o dia **30/08/2023, às 8:30h**.

Atenciosamente,

--

**Thais Senra Velloso Zacaron**

Servidora

Tribunal de Justiça do Amazonas

Secretaria de Compras, Contratos e Operações

Divisão de Compras e Operações

Seção de Registro de Preços

Fone: (092) 2129-6620 Ramais: 1020 / 1023

**IMPUGNAÇÃO ESMAM.docx**

14K

ESMAM <esmam@tjam.jus.br>

29 de agosto de 2023 às 22:07

Para: Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

Em atenção ao questionamento, informamos que, conforme previsão expressa do edital (item 7.1, “b”), a cada equipe será disponibilizada, através do AVA- ESMAM ou presencialmente, com antecedência mínima de 02 (dois) dias, uma cópia dos processos da primeira etapa, excluindo-se as peças a partir do relatório na sessão de julgamento. Os demais casos serão liberados ao final de cada etapa;

Nesse sentido, observa-se que o tempo mínimo de 02 dias será respeitado na primeira etapa, e, conforme previsão, os seguintes serão liberados ao final de cada etapa (julgamento).

Por fim, faz-se necessário identificar que os procedimentos adotados seguem os padrões da realidade local do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas que empregou esforços para prestar a jurisdição com o tempo razoável, conforme determinado constitucionalmente. Nesse sentido, acostamos reportagem com o quantitativo de sessões realizadas em apenas um mês, mostrando-se pertinente o prazo estipulado.

<https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/8384-mutirao-do-juri-do-tjam-acelera-pauta-de-julgamentos-de-processos-que-tratam-de-crimes-contr-a-vida>

A diversidade de concursos voltados ao júri simulado busca representar as necessidades de cada instituição. Profissionais lidam, especialmente no TJAM, com um número elevado de processos. O Edital do TJAM prioriza, portanto, o raciocínio jurídico e capacidade de explanação, sendo estas características valorizadas pela banca examinadora. No mesmo sendo, faz-se necessário registrar que, durante a competição final do júri simulado da OAB, alguns alunos utilizaram do prazo elevado e contratação de profissionais para treinamento de competidores como forma de depreciar o esforço individual dos alunos, o que não é conduta salutar. Registre-se que a organização do referido evento foi eficaz em fazer cessar tais condutas, sem maiores prejuízos.

Atenciosamente,

Coordenação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]